



INDICAÇÃO Nº IND 4148 /2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 16/06/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a manutenção da pintura dos quebra-molas localizados nas vias do Setor “O”, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a manutenção da pintura dos quebra-molas localizados nas vias do Setor “O”, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 4148/2015
Folha Nº 01

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da cidade do do Setor “O”.

A manutenção da pintura dos quebra-molas se faz necessária, tendo em vista que as pinturas dos mesmos estão totalmente apagadas, e por esse motivo os motoristas não conseguem fazer a redução necessária dos seus veículos, podendo gerar danos aos seus veículos e colocar em risco a vida dos pedestres que por ali transitam.

É reivindicação antiga daquela comunidade em ter atendidas as facilidades de locomoção na cidade do Setor “O”, de forma a proporcionar maior segurança para os pedestres e motoristas.

AP.ED. 15Jun2015 15:40



Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 4148 / 2015
Folha N° 02 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 41481 2015
Folha N° 03 RP